



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N°213/2018

De 26 de abril de 2018.

Determina o arquivamento de processo administrativo disciplinar e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito de Canarana, no uso das atribuições previstas no artigo 108, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 197 da Lei Complementar Municipal n° 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1° Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar - instaurado pela Portaria n. ° 192/2016 de 27 de abril de 2016 para apurar suposta falta funcional da servidora J. P. S.;

Art. 2.° O arquivamento acontece após análise dos fatos, sem aplicação de qualquer punição à servidora;

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 15 de agosto de 2016;

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canarana - MT, em 26 de abril de 2018.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito de Canarana